

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 024/2014, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À MELHORIAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS-ES.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Av. Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 9h, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros Cláudia Contarato, Hélio de Sousa, Romeu Souza Nascimento Junior, Maria Elisabeth Camatta e Stênio Santos Sales, para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" e no jornal "A Gazeta", nas edições do dia 30/07/2014, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceu e apresentou proposta o representante da empresa **Sanevix Engenharia Industrial Ltda.** – Sr. Leonardo Teixeira de Oliveira. A empresa **Copil – Construtora Piranguinhos Ltda.**, encaminhou seus envelopes contendo os documentos para habilitação e a proposta de preços via correios, porém, enviou correspondência, via correio eletrônico, denegando do direito de recurso para todas as fases da licitação. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Prosseguindo, foram abertos os Envelopes "A", contendo os documentos de habilitação, os quais foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Concluída a análise da documentação, a CPL considerou todas as empresas **habilitadas** por terem atendido a todas as exigências do Edital para esta fase e, embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93, comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, para o que não houve manifestação contrária por parte do licitante presente. Prosseguindo os trabalhos, foram abertos os envelopes "B" contendo as propostas de preços, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. Os preços globais consignados nas propostas da licitante foram os seguintes: **Sanevix Engenharia Industrial Ltda.**: R\$ 4.279.981,51 (quatro milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos); e **Copil – Construtora Piranguinhos Ltda.**: R\$ 4.215.163,30 (quatro milhões, duzentos e quinze mil, cento e sessenta e três reais e trinta centavos). A CPL analisou as propostas na própria sessão, considerando ambas classificadas por atenderem a todas as exigências do Edital e embasada no que estabelece o art. 109 da Lei 8.666/93, comunicou tal resultado ao licitante presente, que com ele aquiesceu,



renunciando o direito de recurso para esta fase. Ainda em conformidade com o art. 109 da Lei 8.666/93, a CPL aclamou como vencedora da licitação a empresa **Copil – Construtora Piranguinhos Ltda.**, com o valor global a ser contratado de **R\$ 4.215.163,30 (quatro milhões, duzentos e quinze mil, cento e sessenta e três reais e trinta centavos)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h20min., e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação
Hélio de Sousa
Membro Financeiro
Stênio Santos Sales
Membro Jurídico
Cláudia Contarato
Membro Técnico
Romeu Souza Nascimento Junior
Membro Administrativo
Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico
Sanevix Engenharia Industrial Ltda.

Copil – Construtora Piranguinhos Ltda.
(não se fez representar)